

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO

Processo nº 23108.050410/2025-65

Interessado: Diretoria da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

ELEIÇÃO COORDENADOR

Referente ao Edital FAC/UFMT nº 02/2025 – Seleção para Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Estratégica Aplicada à Administração Pública – Modalidade a Distância

A Comissão Eleitoral, instituída nos termos do Edital FAC/UFMT nº 02/2025, destinado à seleção para a Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Estratégica Aplicada à Administração Pública – Modalidade a Distância, após a devida homologação do resultado da avaliação da banca examinadora, torna público o resultado final da eleição.

Foi registrada apenas uma candidatura, em nome do servidor Paulo Augusto Ramalho de Souza, cuja inscrição e documentação foram avaliadas conforme os critérios previstos no edital. A análise atestou que o candidato:

É servidor responsável pela elaboração do projeto pedagógico do curso;

Possui ampla experiência acadêmica e profissional nas áreas de graduação e especialização na Universidade Federal de Mato Grosso, com mais de dez anos de atuação;

Detém titulação compatível com a área de conhecimento do curso, sendo mestre e doutor na área de Administração.

Considerando o cumprimento integral dos requisitos exigidos e a inexistência de outros candidatos inscritos, a Comissão Eleitoral, em conformidade com a normativa institucional e com a anuência da Direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – FACC, declara eleito o candidato Paulo Augusto Ramalho de Souza para a função de Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Estratégica Aplicada à Administração Pública – Modalidade a Distância.

Encaminha-se este despacho à Direção da FACC e às instâncias competentes para os devidos trâmites de designação e publicação oficial.

Cuiabá, 15 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **GISELI ALVES SILVENTE, Diretor(a) da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC/UFMT**, em 15/07/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANDRA MARISA ZAMBRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 15/07/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON RODRIGUES DE ARO**, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, em 15/07/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA REGINA SILVEIRA AUOZANI**, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, em 15/07/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **8157128** e o código CRC **DAF27325**.

Referência: Processo nº 23108.050410/2025-65

SEI nº 8157128